



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Segunda-feira • 18 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 3550

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Portaria Nº4.024 de 05 de Fevereiro de 2019**-Concede Licença Prêmio ao Servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Portaria Nº4.025 de 05 de Fevereiro de 2019**-Concede Licença Prêmio ao Servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Portaria Nº4.026 de 05 de Fevereiro de 2019**-Concede Licença Prêmio ao Servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Portaria Nº4.027 de 05 de Fevereiro de 2019**-Concede Licença Prêmio ao Servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Portaria Nº4.028 de 05 de Fevereiro de 2019**-Concede Licença Paternidade a Servidor efetivo do quadro da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Portaria Nº4.029 de 05 de Fevereiro de 2019**-Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.
- **Portaria Nº4.030 de 05 de Fevereiro de 2019**-Concede Licença Prêmio ao Servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Portaria Nº4.031 de 05 de Fevereiro de 2019**-Dispõe sobre a Concessão de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI Servidor (a) Municipal, e dá outras providências.
- **Portaria Nº4.032 de 05 de Fevereiro de 2019**-Concede Licença Prêmio ao Servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Portaria Nº4.033 de 05 de Fevereiro de 2019**-Concede Licença Prêmio ao Servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde.

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14232086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

CNPJ 14.232.086/0001-92

PORTARIA Nº 4.024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede Licença Prêmio ao Servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Saúde solicitando licença;

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO, a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a(o) servidor(a): ANTONIA ELIODORIO DA SILVA, Cadastro nº 836, Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria de Saúde, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 01/09/2003 a 01/09/2008, com gozo de sua licença no período de 03/02/2019 a 03/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03/02/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci, 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14232086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

CNPJ 14.232.086/0001-92

PORTARIA Nº 4.025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

**Concede Licença Prêmio ao Servidor(a)
do quadro efetivo da Secretaria
Municipal de Saúde.**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Saúde solicitando licença;

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO, a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a(o) servidor(a): ADVAM CARVALHO DE OLIVEIRA, Cadastro nº 853-05, Enfermeiro(a), lotado(a) na Secretaria de Saúde, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 28/12/2012 a 28/12/2017, com gozo de sua licença no período de 01/03/2019 a 01/06/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 01/03/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci, 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14232086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

CNPJ 14.232.086/0001-92

PORTARIA Nº 4.026 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

**Concede Licença Prêmio ao Servidor(a)
do quadro efetivo da Secretaria
Municipal de Saúde.**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Saúde solicitando licença;

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO, a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a(o) servidor(a): ELIZETE FERREIRA DE MATOS, Cadastro nº 3650, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 28/12/2012 a 28/12/2017, com gozo de sua licença no período de 23/01/2019 a 23/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 23/01/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci, 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14232086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

CNPJ 14.232.086/0001-92

PORTARIA Nº 4.027 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

**Concede Licença Prêmio ao Servidor(a)
do quadro efetivo da Secretaria
Municipal de Saúde.**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Saúde solicitando licença;

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO, a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a(o) servidor(a): ENGRACIA MARIA SANTOS CARMO, Cadastro nº 1947, Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 13/01/2012 a 13/01/2017, com gozo de sua licença no período de 07/01/2019 a 07/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 07/01/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci, 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14232086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

CNPJ 14.232.086/0001-92

PORTARIA Nº 4.028 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede Licença Paternidade a Servidor efetivo do quadro da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando Licença Paternidade;

CONSIDERANDO, a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor: EVANDRO DE MATOS ANDRADE, Auxiliar de Serviços Gerais, cadastro 3651, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Paternidade por um período de 05 (cinco) dias do dia 04/02/2019 a 09/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04/02/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ NILSON SANTOS DA SILVA

Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.029 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao(à) Profissional da Secretaria de Infraestrutura, Obras, Transporte e Serviços Públicos, GEORGE OLIVEIRA SAMPAIO PINTO, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01/03/2019 a 01/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir 01/03/2019.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Araci- Bahia, 05 de fevereiro 2019.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14232086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

CNPJ 14.232.086/0001-92

PORTARIA Nº 4.030 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

**Concede Licença Prêmio ao Servidor(a)
do quadro efetivo da Secretaria
Municipal de Saúde.**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto "NE" Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Saúde solicitando licença;

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO, a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a(o) servidor(a): JULIANA PINHO ANDRADE, Cadastro nº 1689, Fisioterapeuta, lotado(a) na Secretaria de Saúde, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 07/02/2008 a 07/02/2013, com gozo de sua licença no período de 11/02/2019 a 11/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 11/02/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci, 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.031 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a Concessão de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI Servidor (a) Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município (LOM) e ainda,

CONSIDERANDO, a ausência no município do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

CONSIDERANDO, a concessão de aposentadoria de servidor municipal pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) através do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), amparado pelas Leis Federais: 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, que tratam, respectivamente, do Plano de Custeio e do Plano de Benefício da Previdência Social.

CONSIDERANDO, requerimento de exoneração do cargo/serviço público a pedido, protocolado na Secretaria Municipal de Administração, bem como adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, conforme art. 2º da Lei 192 de 01 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a concessão de aposentadoria e exoneração a pedido do(a) senhor(a) MARIA NILZA ALMEIDA DE LIMA, Professor(a), matrícula nº 0354, do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da carta de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, pelo INSS com número de benefício 186.040.386-4, espécie 57.

Art. 2º Autorizar a concessão de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI referente ao período aquisitivo de 01/08/1983 a 01/08/2018, relativo a sete (07) Licenças Prêmio não gozadas na forma prevista da Lei Municipal nº 192 de 01 de junho de 2015 com início do benefício a partir de 01/02/2019.

Art. 3º Autoriza a Coordenadoria de Recursos Humanos, a proceder com o lançamento da concessão da aposentadoria, bem como o pagamento em pecúnia relativo às licenças prêmio não gozadas na folha de pagamento.

Art. 4º Fica determinado ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, que faça os registros competentes na ficha de registro do(a) servidor(a), bem como informar o Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia (TCM-BA).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 01/02/2019.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 05 de fevereiro 2019

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito de Araci – Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14232086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

CNPJ 14.232.086/0001-92

PORTARIA Nº 4.032 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

**Concede Licença Prêmio ao Servidor(a)
do quadro efetivo da Secretaria
Municipal de Saúde.**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Saúde solicitando licença;

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO, a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a(o) servidor(a): MONICA MOREIRA DA SILVA, Cadastro nº 3619, Técnico(a) de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria de Saúde, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 14/03/2012 a 14/03/2017, com gozo de sua licença no período de 04/02/2019 a 04/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04/02/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci, 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14232086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

CNPJ 14.232.086/0001-92

PORTARIA Nº 4.033 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

**Concede Licença Prêmio ao Servidor(a)
do quadro efetivo da Secretaria
Municipal de Saúde.**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto "NE" Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Saúde solicitando licença;

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO, a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a(o) servidor(a): SANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS, Cadastro nº 3484, Técnico(a) de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria de Saúde, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 01/03/2012 a 01/03/2017, com gozo de sua licença no período de 01/02/2019 a 01/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/02/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci, 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento